

DECRETO Nº 2252/2025

“DISPÕE DA 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO 001/SEMED/SMG/2025 PARA COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Edital 001/SEMED/SMG/2025, e a necessidade de contratação de candidatos aprovados, para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino de São Miguel do Guaporé/RO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os seguintes aprovados no teste seletivo do Edital 001/SEMED/SMG/2025:

PROFESSOR PEDAGOGO 40 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
41º	Fabiane de Souza Narcizo
42º	Eliane Rocha Pereira Magalhães
43º	Eliane Gorza de Jesus
44º	Gessica Bento da Silveira
45º	Luciana de Aguiar Barbosa
46º	Paula Caroline dos Anjos Péres
47º	Hérica Schulz Plaster
48º	Nalva de Souza
49º	Claudia Agostinho Justiniano
50º	Hélio Bretas Duarte



PROFESSOR PEDAGOGO 25 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
16°	Neuzita Bretas Duarte
17°	Denise Kester Vieira
18°	Sarah Paes de Alencar
19°	Regiélem Caroline Barbosa de Oliveira
20°	Flávia Rafaela Lopes Muller
21°	Poliana Sobrinho Santana
22°	Flávia Eloisa Meneguelli Gomes
23°	Alessandra Raphael Rosa da Costa
24°	Marcia da Silva Neves
25°	Claudineia Langa Paco
26°	Eva Rosa Aparecida Martins Silva

PSICOPEDAGOGO 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3°	Maria Valdete da Silva Bolsoni

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS 25 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2°	Aline de Oliveira dos Santos

PSICÓLOGO EDUCACIONAL 40 HORAS



CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º	Jaine Otávia Lemes Conceição

Art. 2º. Os candidatos convocados no Teste Seletivo Edital nº 001/SEMED/SMG/2025, terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para entregarem os documentos de acordo com o subitem 16.8, conforme anexo da relação dos documentos necessários para a contratação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal 06 de Julho, 12 de fevereiro de 2025.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal



ANEXO I

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO OU SELETIVO
QTD	CÓPIAS DE DOCUMENTOS
02	CPF/MF
02	Cédula de Identidade.
01	Comprovante de Residência.
01	Contato: e-mail, telefone.
01	Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física, (Banco do Brasil).
01	Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (páginas da fotografia e da identificação).
01	Cartão do PIS/PASEP (Número).
01	CNH Carteira Nacional de Habilitação para os candidatos nomeados para os cargos de motorista, operador de máquinas e mecânico.
01	Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (para sexo masculino).
01	Título de Eleitor.
01	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (comprovante de votação ou certidão emitida pelo cartório eleitoral).
01	Registro Profissional do Conselho equivalente.
01	Comprovação de escolaridade e habilitação exigida para o cargo da seguinte forma: Histórico Escolar ou Declaração para o nível elementar histórico escolar, certificado ou declaração de conclusão de curso para o nível fundamental, médio e superior.
01	Certidão de nascimento ou casamento. CPF e RG do cônjuge. (quando casado(a))
01	Certidão de nascimento dos dependentes legais e CPF (menores de 18 anos de idade).
01	Cartão de vacinas para os dependentes (menores de 5 anos de idade).
01	Comprovação de matrícula escolar para os dependentes (menores de 18 anos de idade).



01	Declaração de imposto de renda ou isento (último exercício ou declaração de bens).
01	Foto 3x4, recente.
02	Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos ou de acumulação legal, assinada pelo candidato.
02	Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações civis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes.
02	Declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bens do Serviço Público.
01	Declaração relação e documentação de dependentes.
01	Certidão Negativa de Tributos com a Fazenda Pública Municipal.
01	Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
01	Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum Comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da Unidade Da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
01	Certidão Negativa Civil e Criminal da Justiça Federal.
01	Inspeção Médica expedido por médico junta médica do quadro de pessoal do Município.

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA QUEM JÁ **POSSUI PASTA**:

	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO OU SELETIVO
QTD	CÓPIAS DE DOCUMENTOS
01	Declaração de imposto de renda ou isento (último exercício ou declaração de bens).
01	Foto 3x4, recente.
02	Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos ou de acumulação legal, assinada pelo candidato.



02	Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações civis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes.
02	Declaração emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bens do Serviço Público.
01	Declaração relação e documentação de dependentes.
01	Certidão Negativa de Tributos com a Fazenda Pública Municipal.
01	Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
01	Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum Comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da Unidade Da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
01	Certidão Negativa Civil e Criminal da Justiça Federal.
01	Inspeção Médica expedido por médico junta médica do quadro de pessoal do Município.

Obs.:

- Os documentos serão apresentados em cópias juntamente com os originais para conferência no DRH.
- As declarações serão apresentadas em originais com firma reconhecida em cartório ou assinadas na presença do diretor do DRH.
- As certidões e os exames serão apresentados em originais, com as devidas comprovações via internet. Todas as cópias, declarações vírgulas certidões, ou seja, todos e quaisquer documentos só serão aceitos em folha tamanho A4 inteira.

